

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Bel. em administração de empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e o Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91, e a empresa **MANASEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Rua Professora Egídia Wanderley Abrantes de Carvalho, nº 175, Pedro Gondim, João Pessoa/PB, CEP 58031-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.554.773/0001-88, e-mail comercialmanaseg@nsfgrupo.com.br, telefone (83) 3508-4377/ 3113-2121 por sua sócia administradora **Mayrla Samadad de Andrade Bezerra Pimentel**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 051.260.634-05 resolvem celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula Terceira – Do Prazo, Item 3.1, do Contrato nº 147/2023, contados a partir de **19 de outubro de 2024**.

1.2 – O objeto do Contrato prestação de Serviço de Comando para Gerenciamento Tecnológico de Monitoramento dos Prédios Públicos desta Companhia de Saneamento - DESO.

1.3 – Para o período prorrogado o valor para fins orçamentário, estimado em **R\$ 2.820.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 20764/2024;
- Parecer Jurídico nº 492/2024;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 4.0.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA do fiscal do contrato e aprovada pelo Diretor de Gestão Corporativa que embasa o Parecer Jurídico nº 492/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2024.

ANDREA VANUSSA DE
ARRUDA SILVA:28059442830

Assinado de forma digital por ANDREA
VANUSSA DE ARRUDA SILVA:28059442830
Dados: 2024.10.16 11:32:55 -03'00'

“MAYRLA SAMADAD DE ANDRADE B. PIMENTEL”
MANASEG SERVIÇOS, COM. MONITORAMENTO
SEGURANÇA ELETRÔNICA

LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477

Assinado de forma digital por
LUCIANO GOIS PAUL:01061819477
Dados: 2024.10.16 11:55:25 -03'00'

“LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE - DESO

ANDRE LUIS
PEREIRA
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIS
PEREIRA OLIVEIRA
Dados: 2024.10.16
11:42:43 -03'00'

“ANDRÉ LUIS PEREIRA OLIVEIRA”
SUPERINTENDENTE JURÍDICO
DESO

RICARDO PEREIRA
SIMOES DOS
REIS:60137282591

Assinado de forma digital por
RICARDO PEREIRA SIMOES DOS
REIS:60137282591
Dados: 2024.10.16 11:45:57 -03'00'

“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

- SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE

SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 7/2024

Objeto: Implantação e pavimentação do acesso à rodovia SE-226 (km 32,23) e PNV 226ESE090, via Povoador Miranda, com extensão aproximada de 3,50 km, neste Estado;

Empresas Classificadas: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.; NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; HECA CONSTRUTORA LTDA.; ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.; CONSTRUTORA CELI LTDA.; e SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2024.

Frederico Galindo de Góes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

ESTAGIÁRIO(A) ANA CAROLINA MENEZES DE OLIVEIRA

INTERVENIENTE: UNIT UNIVERSIDADE TIRADENTES

VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o Termo de Estágio de ANA CAROLINA MENEZES DE OLIVEIRA, a partir de 03 de outubro de 2024.

BASE LEGAL: no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO nº: 1360/2024CONT/TEMP/PESS-DER/SE

Aracaju/SE, 25 de setembro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

Deso

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2024

Contratada: HDI GLOBAL SEGUROS S.A CNPJ: 18.096.627/0001-53 Objeto: CONTRATAÇÃO DE GARANTIA EM UMA DAS MODALIDADES: CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - CDB, CARTA FIANÇA BANCÁRIA OU APÓLICE DE SEGURO-GARANTIA, EM VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 3.223.890,39 PARA O PERÍODO DE 01/11/2024 À 31/01/2026. Valor R\$ 11.277,43 Base Legal: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 PARECER 488/2024 Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

Contrato 168/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: ECOLAB QUÍMICA LTDA //Objeto: Geração e aplicação de 6 (seis) toneladas de dióxido de cloro in situ, com dispositivos, sistemas de dosagem, acessórios, manutenção e operações logísticas entre as unidades para abastecimento dos insumos, em regime de comodato, destinados às estações de tratamento de água para consumo humano da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO - /R\$ 727.500,00/90 dias/Recursos Próprios.

Contrato 169/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: ALLSAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA //Objeto: Prestação de serviços de gestão de faturamento informatizado com apuração de consumo de água de clientes da Deso com a emissão e entrega simultânea ou não simultânea de fatura e demais documentos e, apoio à gestão comercial e atividades afins./R\$ 20.629.398,90/24 meses/Recursos Próprios.

Contrato 170/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: QUMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A //Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) toneladas de dióxido de sódio granulado com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em regime de comodato, destinados às unidades de tratamento de água para consumo humano geridas pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO/R\$ 372.500,00/90 dias/Recursos Próprios.

1º Aditivo Contrato 147/2023/Base legal: Arts. 140 e 143 do RIL/DESO//Contratada: MANABEG SERVIÇOS, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI/Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula Terceira - Do Prazo, Item 3.1, do Contrato nº 147/2023, contados a partir de 19 de outubro de 2024.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

Objeto:Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de auditoria independente relativo aos exercícios sociais de 2024 a 2028 a encerrar-se em 31/12/2024; 31/12/2025; 31/12/2026; 31/12/2027 e 31/12/2028. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 13/11/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 13/11/2024 às 8:15h.s. Início da sessão de disputa de preços: dia 13/11/2024 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico Nº 461/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Fapitec

TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 14/2023 - BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO)

BOLSA DE DOUTORADO

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Coordenador	Título do Projeto	Instituição Executora
1	Gabriela Luise Santos Rosa	Raquel Marques Carriço Ferreira	As vezes roupa falsa, mas nós sempre verdadeira: uma análise etnográfica das performances digitais do consumo de roupas falsificadas no Brasil	UFS
2	Jessica Beatriz Aragão Borges	Eliana Midori Susuchi	Estudo Da Constituição Química Do Óleo Essencial De Myrciaria Tenella E Avaliação Do Seu Potencial Citotóxico Frente A Linhagem De Células Tumoriais A549, In Vitro	UFS

1. VIGÊNCIA: O presente Termo de Outorga, doravante denominado TO, terá vigência de até 18 (dezoito) meses, contados a partir do mês de Outubro /2024 até Março/2026, obedecendo ao prazo de vigência estabelecido no subitem "4.1." do referido Edital.

2. Permanecem inalteradas e em vigor os demais itens e condições do Termo de Outorga das pesquisadoras acima mencionadas.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº13/2024 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DO PROGRAMA ICMS-SOCIAL

RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista final das propostas aprovadas como **PRIORIDADE 1** no EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº13/2024.

Quadro 01. Resultado Final

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPLAN/SE Nº 13/2024 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DO PROGRAMA ICMS-SOCIAL

Nº	PROponente	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	LINHA
1	Elton Eduardo Freitas	Avaliando o impacto do Programa ICMS-Social em Sergipe nos indicadores municipais de educação	UFS	1
2	Jefferson Souza Fraga	Programa ICMS Social e a saúde pública: uma avaliação e monitoramento para o estado de Sergipe	UFS	2

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 15/2023- PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO EM ÁREAS TEMÁTICAS

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição de	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Erisvaldo Rodrigues Vieira Venas	UFS	Cristina Ferraz Silva	IE	10/2024 a 12/2024	R\$ 700,00

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2024.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

https://iose.se.gov.br/apifront/portal/edicoes/imagem_diario/6324/15/zoom

1/1